ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ANDRIELI MEDEIROS FRESCURA

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

São Fco. Assis 20 1 12 1 2020

Andriell 11 Frescure

Servidor Responsavel

A Câmara Municipal de São Francisco de Assis, situada na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente, **Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho**, doravante denominada CONTRATANTE e **ANDRIELI MEDEIROS FRESCURA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 032.580.690-00 e RG nº 2107477933, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº 2119, centro, em São Francisco de Assis, RS, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo de Serviço Temporário, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato de serviço temporário da função de agente legislativo, firmado em entre as partes em de 14 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O contrato já existente será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, portanto seu término passará a ser em 11 de janeiro 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da rubrica 01.031.0001.0000.01001 – 3.1.9.0.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas;

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 09 de outubro de 2020.

Contratante

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho

Presidente

Contratada

Andrell U Trescura Andrieli Medeiros Frescura CPF nº 032.580.690-00

Testemunhas:

Ampla Bai Mantacunta - 038. 333. 450-44

Hancieli Orineira da Silva -037.416.120-81

Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone: (55) 3252.1288